

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)**

**Data:** 30 de julho de 2020

**Horários:** 14h às 16h

**Local:** Videoconferência via Google Meet

**Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória**

**Participantes:**

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF
3	Moisés Menezes dos Santos	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
4	Gildo Cravo Batinga Neto	OAB/SE
5	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
6	Claudio Ademar da Silva	IRPAA
7	Renato Scalco	COMLAGO
8	Denise Couto	FIEMG
9	Maria Socorro Carvalho	Ass. Comunitária Estiva II
10	João Bastos Neto	AFAF
<b>DEMAIS PARTICIPANTES</b>		
11	Anivaldo Miranda	CBHSF
12	Célia Froes	Agência Peixe Vivo
13	Laura Rainoni Araújo	Agência Peixe Vivo
14	Rúbia Mansur	Agência Peixe Vivo
15	Luiza Baggio	TANTO
<b>JUSTIFICOU AUSENCIA</b>		
1	Wellington de Santana	SEDURB/SE

**1. Abertura e verificação de quórum**

O Sr. Roberto Farias, coordenador da CTIL, abre a reunião às 14h05 após a constatação do quórum e agradece a presença de todos. Passa a palavra para o presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo Miranda, que saúda a câmara técnica, explana que o comitê e suas câmaras técnicas estão funcionando muito bem por meio das reuniões virtuais. Completa dizendo que o CBHSF tem vários desafios a serem enfrentados e solicita aos membros que leiam com atenção os produtos elaborados pelo Consultor Leonardo Mitre, pois o Pacto das Águas é um assunto importante que vai demandar discussão para ser construído, sem contar que será um grande legado deixado por essa gestão do CBHSF. Comenta ainda que a aprovação da deliberação do CBHSF referente ao Pacto das Águas é apenas o ponto de partida de processo que pode levar anos para ser celebrado entre União, Estados e o comitê. Em seguida, o presidente Anivaldo Miranda chama atenção sobre o novo modelo do Contrato de Gestão, e lamenta

a ANA ter disponibilizou um período tão curto, de 10-12 dias, para os comitês e entidades delegatárias realizarem suas devidas considerações. Fala que no dia 11 de agosto a diretoria do comitê terá uma reunião com a equipe da ANA para discutir sobre as mudanças propostas no novo modelo de Contrato de Gestão e até lá o comitê tem que produzir suas observações referente ao assunto. Ainda com a palavra, Anivaldo Miranda explana que, seja como for, o comitê irá apresentar suas considerações e que já existem algumas outras reuniões agendadas para contribuírem com as observações a serem apresentadas para a ANA no dia 11 de agosto, como a reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBHSF e da Diretoria Colegiada do CBHSF. Outro assunto pontuado pelo presidente do CBHSF foi sobre a suspensão da cobrança pelo uso da água bruta. Disse que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos vem discutindo sobre o assunto, pois a ANA tem a intenção de suspender a cobrança durante todo o ano de 2020, devido a situação da pandemia do novo coronavírus. Explica que essa suspensão foi em atendimento, no dia 02 de abril a ANA ao pedido da Confederação Nacional da Indústria – CNI, com isso a ANA aproveitou para propor a suspensão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos durante todo o ano de 2020, o que configura, obviamente, a omissão de um tributo. Fala que essa questão resultou numa discussão sobre o custeio das entidades delegatárias. Diante dos potenciais riscos de manutenção do sistema após essa suspensão, o CBHSF encaminhou um ofício à ANA questionando a tomada de decisão de forma unilateral, sem envolver os comitês e entidades delegatárias e sobre a decisão em postergar a cobrança do ano de 2020 para 2021. Como representante dos comitês federais no CNRH, Anivaldo Miranda informa que se posicionou contrariamente às ações da ANA referente à cobrança. Fala que provavelmente esse assunto terá que ser apreciado pela CTIL/CBHSF, pois não se sabe ao certo sobre o embasamento legal dessa decisão, de postergar a cobrança de 2020 para o ano seguinte. Em seguida, Anivaldo Miranda explana sobre mais dois assuntos polêmicos a serem tratados pelo CBHSF, a construção da Usina Hidrelétrica de Formoso à montante de Pirapora e a construção de uma Usina Nuclear no semiárido pernambucano em Itacuruba. Segundo Anivaldo, ambas as construções vão na contramão de tudo que é proposto no Pacto das Águas e do século 21. Na sequência, Renato Scalco pede a palavra e comenta que conhecendo a prática como são conduzidas as questões dentro da ANA, principalmente no atual Ministério, e se de fato a ANA decidir por não realizar a cobrança eles irão executar essa ação independente dos trâmites administrativos junto ao CNRH e demais instâncias que fazem parte do SINGREH. Diz que é preciso pensar num plano de contingência judicial para isso, pois o CBHSF perdeu o timing sobre a discussão da supressão de acentos do CNRH e provavelmente, essa questão será discutida. Além disso, já foi demonstrado que, por questões políticas, a sociedade civil não tem relevância nas tomadas de decisões e está claro que a atual gestão não tem interesse em zelar pelo processo. Se coloca à disposição para, se necessário, pensar em uma estratégia alternativa caso chegue em setembro e não seja efetuado o pagamento da cobrança. Sugere que o CBHSF juntamente com os demais comitês, entidades delegatárias e instituições-membro do comitê utilizem, por meio do poder judiciário, para impedir que esse tipo de situação aconteça. E enfatiza que o comitê deve se posicionar em relação a essa situação, e deve levar ao poder judiciário, seja através da entidade delegatária, o que na opinião dele seria um pouco mais complicado por não ser o perfil da entidade, ou pela reunião dos membros que compõe o comitê. Expõe que a situação deve ser discutida para analisar quais os caminhos viáveis podem ser tomados, para caso não se consiga resolver a situação através dos trâmites administrativos por meio do CNRH já se tenha algo planejado para sustar essas medidas.

## **2. Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL realizada no dia 09 de junho de 2020**

O Sr. Roberto Farias questiona se algum membro possui alguma consideração na ajuda memória. Sonáli Cavalcanti comenta que enviou algumas observações referentes à ata do dia 09 de junho para a APV e que todas as correções já foram contempladas. Em seguida, os membros presentes aprovaram a ajuda memória da reunião após ajustes.

## **3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL realizada no dia 30 de junho de 2020**

O Sr. Roberto Farias questiona se algum membro possui alguma consideração na ajuda memória. Em seguida, Sonáli Cavalcanti comenta que fez algumas observações em alguns pontos da ata que julga ser necessário esclarecimento. Após as correções necessárias, os membros presentes aprovaram a ajuda memória da reunião.

#### **4. Novo modelo de Contrato de Gestão**

Roberto Farias comenta que devido a urgência da matéria e curto prazo concedido da ANA, a presidência do comitê solicitou que a CTIL incluísse a análise do novo modelo de Contrato de Gestão nesta reunião. Sugere que os demais pontos de pauta, que não forem contemplados na reunião sejam transferidos para uma próxima. Os membros da câmara aprovam por unanimidade a proposição do coordenador. Com a palavra, Sonáli Cavalcanti comenta que gostaria de escutar o que a Diretora Geral da APV tem a dizer sobre o assunto e diz não ter conseguido ler todo o material a respeito do Novo Contrato de Gestão. Em seguida, Roberto Farias passa a palavra para que Célia Fróes possa contextualizar sobre o ponto de pauta em questão. Com a palavra, Célia Fróes agradece a oportunidade e explica que há aproximadamente um ano a ANA vem discutindo internamente uma nova estrutura para o Contrato de Gestão (CG), tendo em vista que todos os CG dos comitês federais têm vigência até dezembro de 2020. Diz que sempre teve uma crítica, por parte das entidades delegatárias e dos próprios comitês sobre o atual formato do CG, principalmente ao Programa de Trabalho, parte anexa ao CG que possui os indicadores e metas a serem cumpridos. A crítica gira em torno dos indicadores, pois eles não medem o retorno da aplicação dos recursos da cobrança, bem como, a implementação do Plano da Bacia. Diante disso, foi realizada uma auditoria operacional do TCU nas agências delegatárias de forma ampla, entretanto, na agência de bacia do rio Doce a auditoria foi realizada de forma mais detalhada. A partir disso, foi gerado um relatório do TCU em formato de *Acórdão* recomendando a ANA a aprimorar o modelo do CG. Nesse sentido, a ANA iniciou uma revisão de seus normativos com relação ao Contrato de Gestão e aplicação dos recursos da cobrança, dentre eles a resolução que normatizou a prestação de contas. Todos esses normativos foram publicados a partir de 2019. O mais recente foi o normativo que modificou o enquadramento das despesas finalísticas e a contratação e seleção de pessoal para as entidades delegatárias. Ou seja, a ANA, em atendimento à recomendação do TCU, está padronizando os normativos de forma geral, pois cada entidade com seus respectivos comitês tinha um modelo de CG que variava e de acordo com o TCU, o objetivo de todas as entidades delegatárias é ser secretaria executiva do comitê e apoiar de forma administrativa e técnica. Além disso, as metas e indicadores têm que ter relação direta com a implementação dos planos de bacia. Segundo Célia, a meta é medir a eficiência, eficácia das entidades delegatárias no atendimento às demandas do comitê e na implementação das ações previstas no plano da bacia, sendo esse o novo formato do Contrato de Gestão. Comenta que a minuta do CG que será apreciada pela câmara, chegou à conhecimento da APV recentemente e o que foi discutido pela APV e ANA foi relacionado ao modelo de indicadores, que é uma ação direta da APV. Célia explana que questionou sobre as diferenças entre as bacias hidrográficas e essas diferenças serão contempladas de acordo com as metas, os CG das bacias terão o mesmo formato, porém cada um com suas metas. As novidades do novo modelo de CG são o termo de referência anexo, que aborda orientações dos itens que constam no novo CG e os indicadores que constam no Plano de Trabalho, que segundo Célia, os indicadores antigos não aferiam nada, ponto positivo no novo modelo proposto pela ANA. Por fim, informa que a diretoria da APV também não discutiu sobre o novo modelo de contrato de gestão e que já existe uma reunião agendada, no dia 06 de agosto, para tratar desse assunto, pois a APV também tem o mesmo prazo para enviar as contribuições. Em seguida, Roberto Farias abre espaço para os membros tirarem suas dúvidas e pergunta à Célia sobre a agenda de reuniões para tratar sobre esse assunto. Esta esclarece que no dia 04 de agosto o Grupo de Acompanhamento do Contrato

de Gestão irá se reunir, no dia 06 de agosto na parte da manhã a diretoria da APV, no dia 06 na parte da tarde a DIREC do CBHSF e no dia 11 de agosto terá uma reunião da APV, CBHSF e ANA para apresentar suas contribuições e chegar a uma versão final que atenda aos interesses de todos. Célia comenta que em conversa com o Volney da ANA, o mesmo explicou que os prazos estão curtos devido aos trâmites formais demorados, pois o Novo modelo de Contrato de Gestão tem que passar pela procuradoria geral da união, pelo Ministro e o contrato deve ser assinado até 31 de dezembro de 2020, prazo de vigência do atual contrato. A proposta de vigência de cinco anos é interessante, pois atualmente o CG tem vigência de 3 anos e acaba passando muito rápido. Informa ainda que o novo modelo já foi encaminhado para análise do setor jurídico da APV. Na sequência, Roberto Farias comenta que a agenda de reuniões está cheia, entretanto é necessário estabelecer esse alinhamento entre APV e CBHSF para a reunião do dia 11 de agosto com a ANA. Célia Fróes comenta que os demais comitês e agências delegatárias estão trabalhando da mesma forma para atender ao prazo estabelecido pela ANA. Com a palavra, Renato Scalco comenta que gostaria de entender melhor tudo que foi alterado e questiona se existe a possibilidade da APV dar alguma diretriz com relação ao quadro esquemático apresentado no Termo de Referência, pois ele não se sente capaz de avaliar esse ponto para entender se houve alguma mudança significativa ou algo que possa ser prejudicial ao andamento dos trabalhos. Célia Fróes pergunta se ele se refere ao Plano de Trabalho, pois este é completamente novo, o único item que permanece é referente avaliação do desembolso de execução. Célia completa dizendo que achou as alterações boas. Em relação as metas as mesmas são difíceis, mas factíveis, e que inclusive tiveram algumas metas propostas pela ANA que a APV questionou e eles acabaram retirando, pois não eram possíveis de serem cumpridas. Tem algumas metas propostas no novo modelo de CG que a APV irá discutir com o CBHSF, que fazem parte do discurso do presidente Anivaldo Miranda, sobre a implementação dos instrumentos de gestão, como por exemplo, a meta de implementação do enquadramento na bacia por etapas. As demais metas estão relacionadas com as obrigações da própria entidade como secretaria executiva do comitê. Segundo Célia, há muito que ser discutido na reunião conjunta com ANA e o comitê sobre os percentuais das metas propostos no novo modelo, para ela é inadmissível colocar um percentual de cumprimento de meta de 100%. Na sequência, Rubia Mansur complementa dizendo que atualmente o indicador 1, disponibilização de informação, onde a APV atualiza as legislações relacionadas a recursos hídricos, nada mais é do que uma obrigação da APV em dar publicidade às modificações. Não justifica colocar uma obrigação como meta a ser cumprida e na proposta do novo modelo de CG a ANA colocou esse ponto como obrigação da entidade delegatária, não mais como uma meta a ser cumprida. Para Rubia, as metas da proposta da ANA no novo modelo de CG está mais voltada ao cumprimento e execução dos encaminhamentos do próprio comitê. Em seguida, Célia Fróes concorda com a fala de Rubia e comenta que as agências de bacia e entidades delegatárias já possuem uma série de competências, que foram incorporadas ao texto do contrato e não como metas e indicadores, que deverão ser voltadas para a implementação das ações do plano de bacia. Na sequência, Renato Scalco comenta que nem todas as obrigações das agências de bacia são passíveis de serem executadas e que seria interessante elencar essas obrigações às metas e indicadores para mensurar o que é aceitável para não ser executado e possibilitar uma margem de folga para o cumprimento, e assim, resguardar a atuação da própria APV. Em seguida, Célia Fróes comenta que isso tem que ser analisado e sugere que Renato Scalco pense em alguma das competências da APV para elencar à eficácia, eficiência e efetividade, que são os novos indicadores propostos pelo TCU. Por fim, Célia pergunta se a câmara irá precisar dela para mais algum esclarecimento e se coloca à disposição. Na sequência, Roberto Farias agradece a presença da Diretora Geral da APV comenta que se caso Célia tenha alguma agenda a cumprir que ela fique à vontade para sair da reunião, faz o convite para que ela participe da reunião do GACG e agradece seus esclarecimentos. Roberto Farias comenta que analisou brevemente os documentos sobre o novo

modelo do Contrato de Gestão e acredita que a câmara irá discutir e se debruçar mais profundamente sobre o assunto abordado. Em seguida, Sonáli Cavalcanti comenta que recebeu apenas a Minuta do Contrato de Gestão e o Termo de Referência, entretanto não recebeu o Plano de Trabalho e questiona se os demais membros receberam. Roberto Farias explana que recebeu o Ofício Circular da ANA, a proposta do Contrato de Gestão, o anexo I, que é o Termo de Referência citado, porém o anexo II não foi encaminhado. Rubia Mansur solicita que Laura Araujo projete o PDF e mostra que a planilha ao final do documento é o plano de trabalho, mas que a câmara poderá debruçar mais profundamente no modelo do contrato e no termo de referência. Em seguida, Roberto Farias comenta que a CTIL deverá estabelecer uma metodologia, pois se trata de um documento longo e com certo grau de complexidade, se o prazo fosse maior a câmara não estaria correndo para analisá-lo. Na sequência, Denise Couto pede a palavra, concorda que o documento é complexo e exige uma análise detalhada, comenta que não será possível realizar essa análise numa reunião de duas horas de duração e questiona se o jurídico da APV está analisando o documento. Em seguida, Rubia afirma que o jurídico da agência está avaliando o documento e explana que a APV recebeu o documento no mesmo prazo que o comitê. Na sequência, Rubia Mansur comenta que recebeu o documento em Word no dia anterior, sugere que o mesmo seja encaminhado à câmara para análise e que seja estabelecido um prazo para contribuições. Nesse sentido, a APV elaboraria um documento, compilando as contribuições da CTIL e GACG e apresentaria na reunião DIREC que acontecerá no dia 06 de agosto. Em seguida, Roberto Farias comenta que concorda com a fala de Denise Couto e realmente uma reunião de duas horas fica complicado esgotar o tema. Diz que após leitura do documento, um ponto que chamou atenção foi à alteração do comitê de interveniente para anuente, voltando à classificação anterior, o que em seu ponto de vista é um retrocesso. Segundo Roberto Farias, existem algumas ordens legais que devem ser analisadas com calma dentro da proposta, como por exemplo, na cláusula do objeto são tratadas as obrigações e competências, porém, na parte da entidade delegatária só são listadas as obrigações citando apenas no Termo de Referência os artigos 41 – 44 da Lei 10.881 que fazem menção às competências da agência de bacia. Além disso, na cláusula segunda, que trata sobre o PAP, parágrafo segundo diz “*A CONTRATANTE poderá editar manuais, diretrizes, objetivos e metas para a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.*”, ou seja, o que significa isso do ponto de vista prático, técnico e jurídico? Segundo Roberto Farias, essa proposta pode significar uma ingerência na forma e onde esse termo será aplicado, pois os recursos da cobrança pertencem ao comitê, sendo ele a entidade a definir como este recurso será utilizado. Comenta ainda que é necessário entender qual a razão da colocação dessa nova regra. Outro ponto destacado pelo coordenador refere-se às penalidades, destacadas apenas para as entidades delegatárias sem incluir o órgão gestor, tendo este obrigações a cumprir também. Nesse sentido, Roberto Farias sugere que a minuta do documento em versão word seja encaminhada aos membros para análise e considerações de acordo com um prazo para ser estabelecido pela câmara, para encaminhar à DIREC um documento consolidando as considerações da CTIL e GACG. Fala que se a CTIL achar necessário, a câmara pode agendar uma reunião extraordinária para cumprir o prazo de entrega das contribuições e submete o encaminhamento para discussão da câmara. Em seguida, Sonáli Cavalcanti questiona se não haveria uma contribuição da CTIL, mas sim contribuições isoladas de cada membro que se colocasse a disposição para analisar os documentos para serem analisadas nas reuniões seguintes. Na sequência, Roberto Farias esclarece que o posicionamento deverá ser da câmara, sendo este consolidado a partir das contribuições dos membros da própria câmara. Para Roberto, aprovação do documento pode ser feita através de uma reunião extraordinária dentre 4 ou 5 dias, devido a urgência da matéria. Em seguida, Rubia Mansur comenta que no dia 06 de agosto será realizada a reunião DIREC para discutir sobre o mesmo assunto, e sugere que a câmara entregue um documento consolidando suas contribuições antes dessa data. Roberto Farias concorda e sugere que a

câmara agende uma reunião extraordinária para tratar apenas desse assunto. Em seguida, Renato Scalco pede a palavra e questiona se a APV consegue fazer um quadro comparativo entre o contrato atual e o novo modelo proposto pela ANA para encaminhar à CTIL no dia 03 de agosto. Na sequência, Rubia Mansur comenta que a proposta do novo CG está bem diferente, até mesmo a estrutura dele com o Termo de Referência. Segundo ela, será mais efetiva a contribuição individual em cima da minuta e do Termo de Referência. Na sequência, Renato Scalco explana que é necessário levar em consideração o modelo atual de CG para analisar o novo modelo proposto pela ANA e não será possível realizar uma análise profunda sem comparar os dois instrumentos em questão, quais foram às alterações, quais impactos têm essas alterações na dinâmica do comitê. Comenta ainda que é importante deixar claro que não é apenas analisar o novo modelo de CG proposto pela ANA, os instrumentos de regulamentação interna também serão avaliados, pois o trabalho da CTIL é muito mais complexo e profundo. Em seguida, Rubia Mansur comenta que cada um tem sua metodologia de análise, que até seria possível elaborar um quadro comparativo com o modelo atual de CG e o novo modelo proposto, entretanto, os dois modelos são completamente diferentes e questiona como seria elaborado esse quadro, se por artigo, por cláusula ou por inciso. Na sequência, Roberto Farias comenta que a análise da CTIL será mais simples pois a CTIL irá se ater aos aspectos jurídicos do contrato, sobre os acréscimos e supressões de obrigações e competências, sobre aspectos legais que derivem de atos normativos, resoluções, acordos do TCU, legislação federal ou qualquer outro ato normativo. Para ele, a CTIL irá analisar se existe compatibilização legal nesses aspectos, como por exemplo o retorno da figura do anuente no lugar de interveniente, qual o prejuízo dessa modificação à contratada. Roberto Farias acrescenta que o novo modelo do CG apresenta como obrigação do comitê a permanência do GACG, entretanto com um mandato de dois anos e com uma única reeleição por mais dois anos, ou seja, foi alterado o tempo de mandato de uma instância do comitê sendo que existe um normativo do CBHSF que prevê o mandato de quatro anos para o GACG, sendo assim, a CTIL irá analisar o ponto de vista legal dessa alteração e por isso não é uma análise tão complexa quanto a da APV que irá analisar e comparar todo o conteúdo do Termo de Referência e da Minuta do CG. Rubia Mansur explana que cada um tem sua metodologia de trabalho, mas sugere que os membros façam como a Sonáli Cavalcanti faz com as atas, anota suas considerações no documento original e encaminha à APV. Roberto Farias pergunta se a câmara está de acordo com o formato do documento a fim de objetivar a análise da câmara. Em seguida, Renato Scalco comenta não ter condições de fazer essa análise até o dia 04 de agosto sem ter pelo menos um ponto base, caso o prazo fosse de 15 ou 21 dias seria plausível, mas nesse caso não é possível realizar uma análise com a devida profundidade. Roberto Farias explana que o comitê e a câmara têm uma demanda, é de conhecimento de todos que o prazo está curto, dia 10 de agosto, nesse sentido é necessário definir as contribuições. Rúbia reforça que seria interessante a CTIL apresentar suas contribuições para a DIREC, que irá se reunir no dia 06 de agosto. Em seguida, Renato Scalco questiona se a Natália Blum, assessora jurídica da APV já elaborou o parecer jurídico. Rúbia Mansur diz que ela ainda está trabalhando no documento para cumprimento dos prazos e não aconselha que a CTIL aguarde manifestação do parecer jurídico da Agência para iniciar seus trabalhos. Segundo Renato Scalco, o primeiro passo deveria ter sido questionar o prazo solicitado pela ANA, que é um prazo infactível. Renato comenta que é de conhecimento da câmara os trâmites burocráticos, entretanto, não é possível elaborar a análise do novo modelo de contrato de gestão em 10 dias. A ANA está impondo um novo modelo de contrato de gestão sem possibilitar que a contratada questione as mudanças propostas. Para Renato Scalco essa questão já deveria estar sendo discutida pelo menos em Brasília, de forma presencial, pois este é um contrato que se discute com calma para que as partes analisem com o devido cuidado. Na sequência, Roberto Farias comenta que o prazo dado não é o ideal, não há o que se discutir, entretanto, existe um cronograma a ser cumprido e não há que se entrar no mérito de quem decidiu este prazo. Além

disso, Roberto comenta que conversou com Célia Froes e Anivaldo Miranda e ambos disseram ter questionado o prazo, porém a ANA manteve o prazo estabelecido. Em seguida, Renato Scalco questiona quais os membros da CTIL conseguirão se debruçar sobre o instrumento e apresentar contribuições concisas e robustas dentro do prazo estabelecido, pois ele não conseguirá fazê-lo. Roberto Farias responde dizendo que nenhum membro se colocará a disposição caso não tenha condições de contribuir, mas o que não pode ocorrer é a CTIL não se posicionar sobre a demanda. Renato Scalco coloca em debate se o posicionamento da CTIL não poderia ser relativo a inexecutabilidade de prazo, impossibilitando a câmara de se posicionar diante a complexidade do tema, pois as vezes é preciso mostrar que a câmara tem limitações. Em seguida, Roberto Farias comenta que seria estranho a CTIL não se manifestar e contribuir com o tema. Renato Scalco discorda e afirma que se o órgão técnico do comitê fala que o prazo solicitado não é suficiente para a análise do problema cabe ao comitê através da DIREC, se a DIREC concordar, comunicar a ANA e se manifestar de acordo com o posicionamento da câmara técnica solicitando um prazo maior. Além disso, cabe ao comitê ter uma interlocução com a APV para defender o mesmo interesse, pois isso também prejudica a agência de bacia. Em seguida, Renato Scalco sugere que a CTIL delibere sobre esse ponto, se existem condições de apresentar as contribuições da câmara no prazo esperado sobre a matéria proposta. Em seguida, Roberto Farias comenta que entende a fala de Renato, entretanto, compreende não ser possível a câmara se furtar a analisar a matéria. Caso a CTIL decida por unanimidade ou maioria não analisar a matéria devido sua complexidade e o prazo estabelecido e propõe um prazo factível. Sendo assim, a matéria irá passar pelo GACG no dia 04 de agosto e o grupo decide não analisar, pois a CTIL não analisou. Em seguida, a DIREC, não recebe as contribuições, solicita a ANA a alterar o prazo, porém sem sucesso e o CBHSF não se manifesta sobre o novo modelo de contrato de gestão. Na sequência Renato Scalco concorda com a fala de Roberto, entretanto, para ele, cabe à APV elaborar uma ação institucional, em conjunto com o CBHSF, junto à ANA para rever a situação. Com a palavra, Rúbia Mansur diz que a APV também achou o prazo curto, no entanto está se esforçando e trabalhando nas contribuições que serão encaminhadas dentro do prazo solicitado e sugere que o comitê faça o mesmo para não perder a oportunidade de se manifestar a respeito do documento. Para Roberto Farias, a câmara não tem que colocar dificuldades e sim, trabalhar com o que se tem. Renato Scalco comenta que apresentou a dificuldade e propôs um encaminhamento. Com a palavra, Denise Couto comenta que Roberto Farias e Renato Scalco pontuaram questões relevantes. Porém, segundo ela, a ANA não dará um prazo maior para análise do documento e a câmara não pode contar com essa possibilidade e deve trabalhar com o prazo já estabelecido. Denise Couto sugere que a CTIL analise as questões macro e dê suas contribuições, pois caso a ANA não estenda o prazo para análise dos documentos, os demais comitês enviem suas contribuições e o CBHSF não apresenta nada, isso não seria interessante para o comitê. Em seguida, Roberto Farias concorda com a fala de Denise. Renato Scalco questiona se os membros estão mais preocupados com o comitê supostamente ficar “mal na foto” do que analisar o documento sem certeza técnica. Denise explica que não é essa a preocupação e sim a ANA entender que o comitê está de acordo com todos os documentos propostos. Em seguida Renato Scalco questiona se o CBHSF e APV não conseguem fazer uma interlocução com os demais comitês para juntos tratar sobre o prazo com a ANA. Diz que particularmente gosta de trabalhar com contratos e que as questões macro não são as que trazem prejuízo. Além disso, como Rubia comentou o formato de novo modelo de CG apresentado pela ANA é completamente diferente do atual e deve ser analisado detalhadamente, trazendo um novo modelo de gestão para os próximos cinco anos. Comenta ainda que a justificativa da ANA em solicitar um prazo de avaliação de 10 dias para a contratada se manifestar segundo trâmites públicos não é plausível. Segundo Renato Scalco é temerário a câmara se posicionar tecnicamente sobre uma matéria sabendo que não será possível aprofundar com necessário. Em seguida, Roberto Farias comenta que seria interessante a câmara se

manifestar junto ao comitê e sua entidade delegatária sobre a insatisfação com o prazo estabelecido pela ANA, para que o comitê articule com os demais comitês e agências de bacia para que a ANA revise o prazo. Em paralelo, a CTIL vai trabalhando na matéria, pois caso a ANA não estenda o prazo, o CBHSF apresentará sua proposta, e caso a ANA entenda que o prazo deverá ser maior, a câmara se adequará ao novo prazo estabelecido. Segundo Roberto Farias, a possibilidade da ANA estender ao prazo está atrelada a uma ação conjunta de todos os comitês em boicotar o prazo inicial estabelecido. Com a palavra, Maria Socorro questiona qual foi o prazo estabelecido para a assessoria jurídica da APV apresentar um parecer sobre os documentos. Rubia Mansur explica que a Célia demandou da assessora jurídica e ela tem o mesmo prazo que o comitê para contribuir. Ainda com a palavra, Rubia Mansur diz que a ideia de encaminhar os documentos para as diversas instâncias do CBHSF é justamente para ter olhares diferentes sobre um mesmo tema, pois cada um tem uma visão sobre o assunto e isso acrescenta na construção de um documento mais robusto. Comenta ainda que a Natália terá uma visão voltada para a APV e entende que o olhar do CBHSF será dado através das instâncias do próprio comitê. Explica ainda que a Célia e Anivaldo pactuam com a opinião da câmara sobre o prazo e ambos procuraram a ANA para tentar entender e estender o prazo. Sugere novamente que a câmara trabalhe em paralelo para conseguir entregar suas considerações à DIREC, cada membro contribuindo de acordo com sua disponibilidade para que CBHSF e APV estejam alinhados na reunião com a ANA. Em seguida, Marcelo Ribeiro comenta que compreende as colocações de Renato Scalco, entretanto, a câmara e o CBHSF estão diante de um incêndio e, como colocou o coordenador, é possível solicitar que o prazo seja estendido e em paralelo a câmara debruce sobre o tema. Segundo Marcelo Ribeiro, a ANA provavelmente não irá estender o prazo e possivelmente foi uma ação proposital e intencional para tornar a análise do comitê superficial, o que condiz com a forma unilateral de elaboração do novo modelo de CG. Na sequência, Sonáli Cavalcanti expõe que enxerga procedência em cada uma das falas e considera que a CTIL existe no CBHSF para subsidiar o comitê nos posicionamentos a serem assumidos. E para ela, o pior que pode acontecer é o comitê não ter embasamento para se posicionar diante do assunto. Sugere ainda que os membros contribuam de acordo com sua disponibilidade e que é importante a CTIL auxiliar o comitê nesta demanda. Em seguida, Renato Scalco pergunta quando será a reunião do CBHSF, APV e ANA. Rubia Mansur explica que a reunião está marcada para o dia 11 de agosto e o prazo determinado para envio das contribuições está previsto para o dia 10 de agosto. Em seguida, Renato Scalco questiona como foi o recebimento dos documentos, se a APV recebeu os documentos da ANA e não se manifestou até o momento sobre o prazo estabelecido para contribuições. Rubia Mansur explica que a APV recebeu os documentos, entrou em contato com a diretoria do comitê, a DIREC solicitou que esse ponto de pauta fosse tratado com urgência e Célia Fróes manifestou a insatisfação da APV em relação ao prazo solicitado pela ANA por meio de telefone ou e-mail, não se sabe ao certo, mas entende que isso não vem ao caso nesse momento, o prazo foi dado, contestado, no entanto, iremos cumpri-lo. Renato Scalco completa dizendo que por meio telefônico não resolve nada e que a manifestação deveria ter sido feita por escrito ou via e-mail, pois se trata de um procedimento. E para Renato Scalco, a APV não vem dando a devida importância para a formalização de procedimento como faz com a prestação de contas. Segundo Renato Scalco, ele já verificou a ausência de ação da APV em diversas situações e acredita ser necessário fazer a formalização de alguns procedimentos, pois a Célia ligar para o presidente da ANA e mostrar insatisfação com o prazo não quer dizer nada. Para Renato Scalco, a resposta assertiva da CTIL, como órgão técnico, seria informar à DIREC que devido à complexidade da matéria a câmara precisa de um prazo “x” para se manifestar sobre o assunto. Em seguida, Rubia Mansur solicita a palavra e explica que não sabe ao certo qual foi a forma que Célia Fróes se comunicou com a ANA em relação ao prazo, entretanto, sabe-se que a APV vai responder à demanda de acordo com o que entende ser correto e de acordo com o que cabe à entidade delegatária. Se o

comitê entende, também, que o prazo não é viável e queira formalizar junto à ANA, a APV, como secretaria executiva atenderá essa demanda do CBHSF em nome do comitê, não da APV. Entende que a problematização da questão está indo para um lado que não condiz. A forma que a APV se manifestou não deve ser tratada nessa instância. Em seguida, Gildo Cravo pede a palavra e questiona qual a alternativa caso o comitê perca o prazo de encaminhar as contribuições. Renato Scalco comenta que a justificativa gira em torno da demora dos trâmites da administração pública e é necessário indicar quando será viável apresentar uma resposta. Caso a ANA não queira receber a resposta formal fora do prazo através dos meios tradicionais, nem que o comitê encaminhe a resposta formal protocolando o documento através de um processo administrativo junto ao órgão. Na sequência, Roberto Farias questiona a opinião dos demais membros sobre o assunto. Em seguida, Gildo Cravo concorda com a fala de Renato Scalco e analisa a proposta de Renato como um caminho viável a ser seguido. Na sequência, Maria Socorro comenta que fará suas contribuições no prazo determinado, dentro do que for possível. Em seguida, Moisés Menezes se posiciona a favor da proposta feita por Renato Scalco, pois faz parte da câmara agir com cautela para analisar os documentos. Para João Bastos, é inviável analisar o documento com menos de três dias de dedicação exclusiva, diz não ter condição de contribuir com a matéria com o prazo colocado e se preocupa, pois compreende que a CTIL deve analisar o documento. Entretanto, compactua com a proposta de Renato Scalco não se sentindo a vontade de fazer uma análise pela metade. João Bastos sugere montar um grupo de trabalho com três relatores para que estes, com disponibilidade, se debruçassem sobre o tema chegando a um posicionamento para apresentar para a CTIL, para dar celeridade ao processo. Com a palavra, Marcelo Ribeiro coloca ser desnecessária a formação de um grupo de três membros para análise do documento no prazo atual e sugere que toda a câmara dê contribuições para se chegar numa posição unânime, caso haja uma prorrogação de 15 dias a formação do grupo se torna mais eficaz. Em seguida, Renato Scalco solicita que seja colocado em votação. Na sequência, o coordenador da CTIL, Roberto Farias coloca em votação se a CTIL concorda em encaminhar uma resposta da câmara dentro do prazo encaminhado pela ANA ao CBHSF e APV: Sonáli Cavalcanti, Marcelo Ribeiro, Denise Couto, Maria Socorro e Roberto Farias se manifestaram a favor da proposta (5 votos) e Renato Scalco, Gildo Cravo, Moisés Menezes e João Bastos se manifestaram contra a proposta (4 votos) e sim com o encaminhamento das contribuições fora do prazo estabelecido. Nesse sentido, a CTIL aprovou a proposta de encaminhar suas contribuições à DIREC dentro do prazo estabelecido pela ANA. Em seguida, é colocado em votação qual o prazo ideal para que a câmara apresente suas contribuições de forma satisfatória, Gildo Cravo votou pelo prazo de 15 dias úteis e os demais acordaram pelo prazo de 30 dias corridos. Nesse sentido, a CTIL decide que o prazo razoável para envio das contribuições de forma adequada seria de 30 dias corridos a contar do envio da demanda. Por fim, a câmara decidiu por unanimidade que os membros irão encaminhar suas contribuições para a Rubia até o dia 05/08 na parte da manhã e a câmara irá se reunir no dia 05/08 à tarde para debater e chegar a um posicionamento da câmara, para que as contribuições cheguem à DIREC apreciar na reunião do dia 06/08. Em seguida, a câmara decide encaminhar um ofício à APV e ao CBHSF recomendando articulação entre os demais comitês e entidades delegatárias para que esses solicitem um prazo de 30 dias corridos, a contar da data de envio, para análise dos documentos referentes ao novo modelo de contrato de gestão elaborado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ressaltando que a CTIL considera o prazo para análise insuficiente para se debruçar sobre um documento tão complexo de forma adequada. Por fim, o coordenador da câmara pergunta se todos os membros estão de acordo com a transferência dos pontos de pauta pendentes para a próxima reunião ordinária da CTIL, por unanimidades, os membros concordam com a proposta.

#### **5. Assuntos Gerais e encerramento**

Ficou definido que a próxima reunião extraordinária da CTIL será realizada no dia 05 de agosto de 2020 as 14h por meio de videoconferência, para elaborar o documento contendo as contribuições da câmara. Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17h10 do dia 30 de julho de 2020.

*Videoconferência, 30 de julho de 2020*

Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

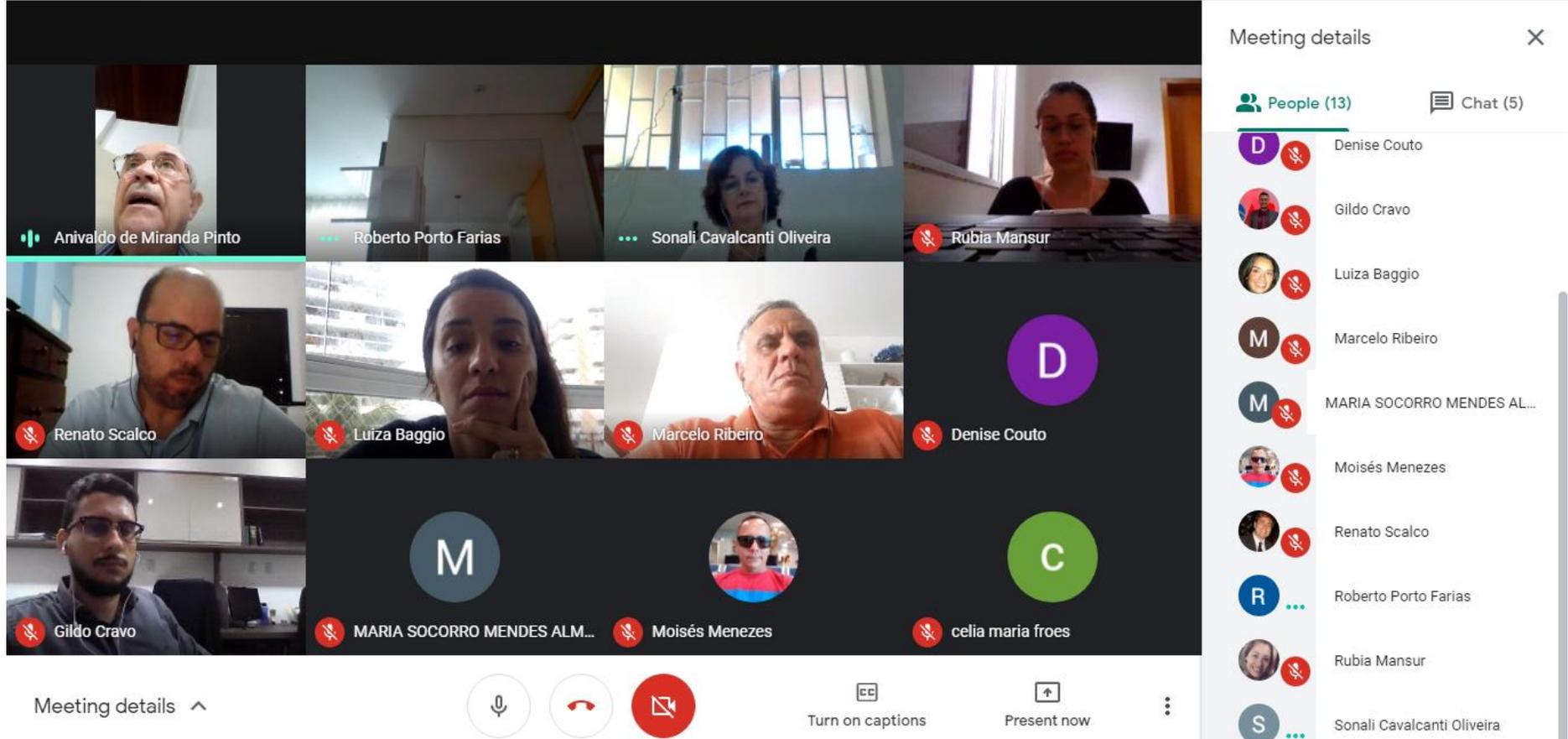
Renato Scalco Silveira  
Secretário da CTIL

## RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 Minutar ofício com recomendação à APV e DIREC, que façam gestões junto à ANA para prorrogar o prazo de análise do novo modelo de Contrato de Gestão proposto pela ANA, devido à complexidade do mesmo. Na sequência repassar para Roberto e Renato	APV/Laura	Imediato
2 Encaminhar as contribuições referentes ao novo modelo do Contrato de Gestão à Rúbia.	Membros da CTIL	05/08/2020
3		

Inbox (7) - laurarinoni@gmail.c... Meet - wnx-enwy-coi Gravador de tela grátis da Apow... +

meet.google.com/wnx-enwy-coi



Meeting details

People (13) Chat (5)

- Denise Couto
- Gildo Cravo
- Luiza Baggio
- Marcelo Ribeiro
- MARIA SOCORRO MENDES AL...
- Moisés Menezes
- Renato Scalco
- Roberto Porto Farias
- Rubia Mansur
- Sonali Cavalcanti Oliveira

Meeting details ^

Turn on captions Present now

Digite aqui para pesquisar

14:30 30/07/2020

Inbox (7) - laurainoni@gmail.co Meet - wxn-enwy-coi Gravador de tela grátis da Apow

meet.google.com/wxn-enwy-coi

Meeting details

People (13) Chat (5)

- Laura Rainoni Araujo (You)
- Anivaldo de Miranda Pinto
- celia maria froes
- Denise Couto
- Gildo Cravo
- Luiza Baggio
- Marcelo Ribeiro
- MARIA SOCORRO MENDES ALM...
- Moisés Menezes
- Renato Scalco

Meeting details ^

Turn on captions Present now

14:31 30/07/2020